



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 38 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	130.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.145 - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

3.3.90.30.00 / 16020000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	157.000,00

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado:	282.000,00
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)**.

Dotações Anuladas

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 17550000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

030401 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.087 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FINANÇAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

1.080 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO

3.3.90.93.00 / 16010000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
4.4.90.51.00 / 16010000 - OBRAS E INSTALACOES	87.000,00
Total por Ação:	137.000,00

2.070 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	157.000,00

Total Anulado: 282.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81